

LEI MUNICIPAL Nº 2.947, de 08 de junho de 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE TRÊS COROAS A AUMENTAR O NÚMERO DE CARGOS DE MOTORISTA, DO ART.3º DA LEI Nº 2.169, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, ALTERADA PELA LEI Nº 2.276 DE 23 DE SETEMBRO DE 2003 E DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DISPOSTO NO ART. 3º DA LEI Nº 2.169, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, ALTERADA PELA LEI Nº 2.276, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003, ALTERADA PELA LEI Nº 2.709, DE 05 DE JUNHO DE 2008 E ALTERADA PELA LEI Nº 2.734, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO GRADE, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1.º O Executivo Municipal fica autorizado a aumentar em 02 (dois) o número de cargos de motorista do art.3º da Lei nº 2.169, de 03 de Setembro de 2002, alterada pela Lei nº 2.276 de 23 de Setembro de 2003 e também em 02 (dois) o número de Técnico de Enfermagem, disposto no art. 3º da Lei nº 2.169, de 03 de Setembro de 2002, alterada pela Lei nº 2.276, de 23 de Setembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.709, de 05 de Junho de 2008 e alterada pela Lei nº 2.734, de 07 de Novembro de 2008 passando a integrar o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, com a seguinte redação:

Denominação da categoria funcional	Nº de cargos	Padrão
Motorista	27	4
Técnico de Enfermagem	11	7

Art. 2º - As despesas desta lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2007-3.1.9.0.11.00.00.00 e/ou 2030-3.1.9.0.11.00.00.00 e/ou 2030-3.1.9.0.11.00.00.00.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROS, em 08 de Junho de 2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

Rogério Grade
Prefeito Municipal

Stela Mares de Oliveira Kern
Secretaria de Administração

